CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/90

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO E MEDALHA DE SANT'ANA ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Dorival Magalhães, Jair Amaro e Carlos Roberto Souto da Silva.

Art. 2º - Fica condecorado com a Medalha de Sant'Ana o senhor Delermando Rangel.

Art. 3º - A outorga dos Diplomas e da Medalha de Sant'Ana será feita dia 30/05/90, às 14:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas que forem necessárias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em 22/05/90
por unanimidade

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

Temos o prazer de passar às mãos de Vv. Ss. o Projeto de Resolução 030/90, que concede Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Dorival Magalhães, Jair Amaro e Carlos Roberto Souto da Silva.

Os senhores Dorival Magalhães, Jair Amaro e Carlos Roberto Souto da Silva são munícipes que prestaram relevantes serviços ao Município e que, dessa forma, merecem o reconhecimento e a homenagem desta Câmara.

Diante das razões apresentadas, contamos com a aprovação dessa Edilidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Aprovado em 22/05/90
por unanimidade
Presidente da Câmara